

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 05/2015/COLEGIADO UNACSA

Altera o pré-requisito da disciplina de Estágio de Prática Jurídica I, no curso de Direito, matrizes curriculares n. 4 e n. 3, matutino e noturno, alterando as resoluções 32/2009/Colegiado da UNACSA e n. 60/2004 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Direito em reunião do dia 23 de março de 2015 e do Colegiado da UNACSA de 15 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito da disciplina de Estágio de Prática Jurídica I, no curso de Direito, matrizes curriculares n. 4 e n. 3, matutino e noturno, alterando as resoluções 32/2009/Colegiado da UNACSA e n. 60/2004 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Art. 2º - Excluir Pré-requisito da matriz curricular n. 4 e matriz curricular n. 3:

CÓDIGO/DISCIPLINA/MC	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO/MC
11003/11092/Estágio de Prática Jurídica I/4	10994/11083/Direito Processual Civil II/4
7865/7780/Estágio de Prática Jurídica I/3	7854/7769/Direito Processual Civil II/3

Art. 3º - Incluir Pré-requisito da matriz curricular n. 4 e matriz curricular n. 3:

CÓDIGO/DISCIPLINA/MC	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO/MC
11003/11092/Estágio de Prática Jurídica I/4	10993/11082/Direito Processual Civil I/4
7865/7780/Estágio de Prática Jurídica I/3	7853/7768/Direito Processual Civil I/3



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Parágrafo único – Ficam mantidos os demais pré-requisitos para a disciplina 11003/11092/Estágio de Prática Jurídica I/4 aprovados na resolução 32/2009/Colegiado e 7865/7780/Estágio de Prática Jurídica I/3 resolução n. 60/2004 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

CÓDIGO/DISCIPLINA/MC	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO/MC
11003/11092/Estágio de Prática Jurídica I/4	10993/11082/Direito Processual Civil I/4 10999/11088/Direito administrativo I/4 10987/11076/Contratos/4
7865/7780/Estágio de Prática Jurídica I/3	7853/7768/Direito Processual Civil I/3 7861/7776/Direito administrativo I/3 7849/7764/Contratos/3

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de abril de 2015.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA